

Hospital Infantil Dr. Juvêncio Mattos

Rua São Pantaleão S/N - Centro

São Luís - MA - CEP: 6505-460

HOSPITAL INFANTIL DR. JUVÊNCIO MATTOS – HIJM

EDITAL Nº 01/2026

PROGRAMA: MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA

VAGAS: 02 (DUAS) | ANO LETIVO: 2026

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM UTI PEDIÁTRICA DO HOSPITAL INFANTIL DR. JUVÊNCIO MATTOS, PARA O ANO LETIVO DE 2026.

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Infantil Dr. Juvêncio Mattos (HIJM), em parceria com a Escola de Saúde Pública do Estado do Maranhão, ESPMA, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de médicos(as) para ingresso no Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica CNRM/MEC sob o n.º 1681/2025, para início em 16/03/2026, conforme condições estabelecidas neste Edital.

Ao inscrever-se, o candidato aceita de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E BASE LEGAL

1.1. A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, regulamentada, entre outras normas, pelo Decreto nº 80.281, de 05 de setembro de 1977, pela Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981 (com redação alterada, dentre outras, pela Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011) e por resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC).

1.2. Este Processo Seletivo observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as normas internas da COREME/HIJM e as diretrizes nacionais aplicáveis.

1.3. Ao efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) declara ter ciência e aceitar integralmente as regras deste Edital e de seus anexos, não podendo alegar desconhecimento.

Hospital Infantil Dr. Juvêncio Mattos

Rua São Pantaleão S/N - Centro

São Luís - MA - CEP: 6505-460

1.4. Os dados pessoais fornecidos pelos(as) candidatos(as) serão tratados exclusivamente para fins de execução deste certame, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

2. DO PROGRAMA, CREDENCIAMENTO, VAGAS E PRÉ-REQUISITO

Programa	Duração	Vagas	Credenciamento CNRM/MEC
Medicina Intensiva Pediátrica	02anos	02 (duas)	1681/2025

2.1. Local de realização do programa: Hospital Infantil Dr. Juvêncio Mattos (HIJM), São Luís/MA.

2.2. Pré-requisito: conclusão de Programa de Residência Médica em Pediatria (ou outro pré-requisito conforme ato de credenciamento do Programa), em serviço credenciado pela CNRM/MEC, comprovada por certificado ou declaração oficial de conclusão/previsão de conclusão.

2.3. Os médicos brasileiros que concluíram a graduação em medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a graduação em Medicina no Brasil ou no exterior deverão consultar as Resoluções 1831 de 24/01/2008 e 1832 de 25/02/2008 do Conselho Federal de Medicina antes de proceder à inscrição, observando que, no caso de aprovação, a matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nestas Resoluções.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1.O (a) candidato (a), ou seu representante legal, fará o pedido de sua inscrição no período de 25 de fevereiro a 02 de março de 2026, onde deverá preencher o formulário, disponível na secretaria da COREME do Hospital Infantil Dr. Juvêncio Mattos, localizada na Rua de São Pantaleão S/N - São Luís - MA, até dia 02 de março de 2026, até às 16h59, data e hora limite para inscrição

Hospital Infantil Dr. Juvêncio Mattos

Rua São Pantaleão S/N - Centro

São Luís - MA - CEP: 6505-460

3.2.O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 e deverá ser paga mediante término do preenchimento de formulário, junto à secretária da COREME

3.3.A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma, como também, não haverá parcelamento do valor da taxa. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do certame.

3.4. A inscrição somente será confirmada após conferência da documentação e compensação do pagamento (quando houver).

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I).
- Documento oficial de identificação com foto e CPF.
- Registro no CRM (ou protocolo válido) e comprovante de situação regular, quando solicitado.
- Diploma de graduação em Medicina ou declaração de conclusão, conforme aplicável.
- Comprovante do pré-requisito (Pediatria), por certificado de conclusão ou declaração oficial de conclusão/previsão de conclusão, em papel timbrado, com identificação do Programa e do ato de credenciamento na CNRM/MEC.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.1. A documentação apresentada é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A constatação de informações falsas ou documentos inidôneos implicará eliminação do certame e/ou anulação da matrícula, a qualquer tempo, sem prejuízo de responsabilização nas esferas cabíveis.

5. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1. O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para realização da prova deverá solicitar no ato da inscrição, indicando claramente a condição e anexando laudo/atestado médico com a descrição da necessidade, para análise e providências pela Comissão do Processo Seletivo.

6. DO PROCESSO SELETIVO E DA PROVA OBJETIVA

6.1. O Processo Seletivo será realizado em 01 (uma) etapa, de caráter eliminatório e classificatório: Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

Hospital Infantil Dr. Juvêncio Mattos

Rua São Pantaleão S/N - Centro

São Luís - MA - CEP: 6505-460

6.2. A prova será composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A a E) e apenas 01 (uma) correta, abrangendo conteúdos de Pediatria Geral, conforme Anexo II.

6.3. Data: 05/03/2026. Horário: início às 08H e término às 12H. Local da prova: Hospital Infantil DR. Juvêncio Mattos, localizado na Rua de São Pantaleão S/n.- São LUÍS- MA, Sala de Aula.

6.4. Duração: 04 (quatro) horas. Não haverá prorrogação do tempo de prova.

6.5. Pontuação: cada questão vale 2,0 (dois) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

6.6. Critério de eliminação: obter nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

6.7. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido(a) de caneta esferográfica de corpo transparente (tinta azul ou preta) e documento oficial de identificação com foto. Não será permitida entrada após o início da prova; não haverá segunda chamada.

6.8. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar documento oficial de identificação por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo submetido(a) à identificação especial.

6.9. Será vedado portar, durante a prova, aparelhos eletrônicos (telefone celular, smartwatch, tablet, calculadora, fones), materiais de consulta, papéis/anotações ou quaisquer itens não autorizados. O descumprimento implicará eliminação do(a) candidato(a).

6.10. O(a) candidato(a) só poderá se retirar do local de realização da prova após 60 (sessenta) minutos de seu início.

6.11. O cartão-resposta será o único documento válido para correção. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do(a) candidato(a) ou por qualquer outro motivo.

7. DO GABARITO, RECURSOS E RESULTADOS

7.1. O gabarito preliminar será divulgado no dia 09 de março de 2026, no Quadro na sala do COREME, além de outro meio de divulgação que se julgar necessário.

7.2. Caberá recurso contra o gabarito preliminar, devidamente fundamentado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação, conforme formulário do Anexo III.

Hospital Infantil Dr. Juvêncio Mattos

Rua São Pantaleão S/N - Centro

São Luís - MA - CEP: 6505-460

7.3. Admitir-se-á 01 (um) único recurso por questão. Recursos intempestivos, inconsistentes ou com teor ofensivo serão indeferidos liminarmente.

7.4. A Banca Examinadora analisará os recursos e publicará o gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos(as) candidatos(as).

7.5. O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados conforme cronograma (Anexo IV).

8. DA CLASSIFICAÇÃO, DESEMPATE E CONVOCAÇÃO

8.1. A classificação obedecerá à ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva.

8.2. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- maior número de acertos em Urgência/Emergência e Seps/Choque;
- maior número de acertos em Neonatologia;
- maior idade;
- persistindo o empate, sorteio público, com lavratura de ata.

8.3. Serão convocados para matrícula os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas, observada a ordem de classificação. Poderão ocorrer chamadas adicionais, a critério da COREME, até o preenchimento das vagas.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) deverá ser realizada de 13 a 16 de março de 2026, na Secretaria da COREME/HIJM, Rua São Pantaleão S/N, São Luís -MA, mediante apresentação dos documentos originais e cópias.

9.2. Conforme Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022, as instituições deverão efetivar a matrícula dos(as) residentes até 31 de março de cada ano.

9.3. O(a) candidato(a) que não comparecer no prazo estabelecido será considerado(a) desistente, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente.

9.4. Será admitida matrícula por representante legal, mediante procuração específica e apresentação de documento de identidade do procurador.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, REGIME DE TREINAMENTO E BOLSA

Hospital Infantil Dr. Juvêncio Mattos

Rua São Pantaleão S/N - Centro

São Luís - MA - CEP: 6505-460

10.1. O Programa terá início em 16/03/2026 e será concluído no último dia de fevereiro do ano de encerramento, conforme normativas vigentes da CNRM.

10.2. O regime do Programa é de dedicação exclusiva, com carga horária semanal de 60 (sessenta) horas, incluindo atividades práticas, teóricas e plantões, conforme regulamentação da Residência Médica.

10.3. O(a) Médico(a) Residente fará jus à bolsa-auxílio no valor vigente definido pelos órgãos competentes, paga por meio do sistema oficial de gerenciamento de bolsas.

10.4. O(a) Médico(a) Residente será vinculado(a) ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) como contribuinte individual, com incidência de desconto previdenciário (INSS), conforme legislação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. Ocorrendo convocação para o Serviço Militar, poderá ser aceito o trancamento da vaga, conforme Resolução CNRM nº 11, de 15 de setembro de 2004, mediante apresentação de documento comprobatório.

11.2. O(a) candidato(a) aprovado(a) e matriculado(a) que não se apresentar para o início das atividades será considerado(a) desistente, salvo justificativa por caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada.

11.3. Os(as) médicos(as) residentes admitidos(as) submeter-se-ão ao Regimento Interno da COREME/HIJM e às Resoluções da CNRM.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela COREME/HIJM, em articulação com a CEREM/MA e a CNRM/MEC, conforme suas competências.

12. DA PUBLICIDADE E CANAIS OFICIAIS

12.1. O presente Edital, seus anexos, comunicados, retificações e demais atos decorrentes deste Processo Seletivo serão divulgados no(s) seguinte(s) meio(s) oficial(is) de comunicação do Hospital Infantil Dr. Juvêncio Mattos – HIJM/Instituto ACQUA/SES-MA:

a) Site institucional: <https://escola.saude.ma.gov.br/>;

b) Instagram institucional do INSTITUTO.

Hospital Infantil Dr. Juvêncio Mattos

Rua São Pantaleão S/N - Centro

São Luís - MA - CEP: 6505-460

- c) Mural/Quadro de avisos do HIJM e/ou COREME (quando aplicável);
- d) Site ou página oficial da ESPMA

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e atualizações relativas a este Processo Seletivo nos canais indicados, não cabendo ao HIJM/COREME/Instituto ACQUA/SES-MA qualquer comunicação individual.

12.Eventuais dúvidas e comunicações formais relacionadas ao certame deverão ser encaminhadas para: [**coreme.jmattos@gmail.com**], observados os prazos estabelecidos neste Edital.

12.1. As comunicações oficiais (Edital, homologação de inscrições, local de prova, gabaritos, resultados e decisões) serão divulgadas exclusivamente nos seguintes canais:

- Site institucional da Escola de saúde pública ESPMA;
- Mural oficial da COREME/HIJM;

12.2. Informações não publicadas nos canais oficiais não terão caráter vinculante.

São Luís/MA, 24 de fevereiro de 2026.

Direção Geral – HIJM

Supervisora do Programa – RM MIP

Coord. da COREME – HIJM

Escola de Ensino Superior [NOME]

Hospital Infantil Dr. Juvêncio Mattos

Rua São Pantaleão S/N - Centro

São Luís - MA - CEP: 6505-460

ANEXOS DO EDITAL – PROCESSO SELETIVO**Residência Médica – Medicina Intensiva Pediátrica – HIJM (Ano Letivo 2026)****ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO (MODELO)**

Edital nº 01/2026 – Processo Seletivo Residência Médica – Medicina Intensiva Pediátrica – HIJM

Nome completo:	
CPF:	
RG:	
CRM/UF (ou protocolo):	
Data de nascimento:	
Endereço completo:	
Telefone:	
E-mail:	
Pré-requisito (Pediatria) – Instituição/Ano:	
Necessita atendimento especial? () Não () Sim. Descrever:	

Declaro, para os devidos fins, que li e aceito integralmente as regras do Edital e de seus anexos.

Local/Data: _____

Assinatura: _____

Hospital Infantil Dr. Juvêncio Mattos

Rua São Pantaleão S/N - Centro

São Luís - MA - CEP: 6505-460

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (Pediatria Geral – Prova Objetiva)

A Prova Objetiva abrangerá conteúdos de Pediatria Geral, com ênfase em urgência/emergência e temas prevalentes no cuidado ao paciente crítico pediátrico.

Tópicos mínimos:

- Urgência e Emergência Pediátrica: abordagem inicial, triagem, choque, PCR, via aérea, ventilação e oxigenoterapia, trauma.
- Seps e Choque: definição, reconhecimento, antibioticoterapia empírica, reposição volêmica, drogas vasoativas, metas e monitorização.
- Pneumologia: asma aguda, bronquiolite, pneumonia, insuficiência respiratória, dispositivos de oxigênio, VNI (noções).
- Neonatologia: reanimação neonatal, seps neonatal, desconforto respiratório, icterícia, hipoglicemia, hipotermia.
- Infectologia: síndromes infecciosas comuns, conduta inicial, vacinação e profilaxias, isolamento e prevenção de IRAS (noções).
- Nefrologia e Distúrbios Hidroeletrolíticos: IRA, distúrbios do sódio, potássio, cálcio/magnésio, acidose/alcalose (noções), hidratação e cálculo básico.
- Endocrinologia: DM1, cetoacidose diabética, hipoglicemia, distúrbios da tireoide (noções).
- Neurologia: crises convulsivas/estado de mal, meningites/encefalites, hipertensão intracraniana (noções), coma e rebaixamento de consciência.
- Gastroenterologia/Nutrição: desidratação, diarreia aguda, sangramento digestivo (noções), suporte nutricional básico.
- Hematologia/Oncologia (noções): anemia, plaquetopenia, neutropenia febril (conduta inicial).
- Puericultura: crescimento e desenvolvimento, marcos, aleitamento, vacinação, prevenção e aconselhamento.

Blueprint sugerido (distribuição estimada de questões, passível de ajuste pela banca):

Hospital Infantil Dr. Juvêncio Mattos

Rua São Pantaleão S/N - Centro

São Luís - MA - CEP: 6505-460

Área	Nº estimado de questões
Urgência/Emergência + Seps/Choque	14
Pneumologia	8
Neonatologia	6
Infectologia	6
Nefrologia + Distúrbios hidroeletrolíticos/ácido-base	5
Endocrinologia	4
Neurologia	4
Puericultura/Vacinação/Crescimento e desenvolvimento	3

Hospital Infantil Dr. Juvêncio Mattos

Rua São Pantaleão S/N - Centro

São Luís - MA - CEP: 6505-460

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO (GABARITO/RESULTADO)

Edital nº 01/2026 – RM Medicina Intensiva Pediátrica – HIJM

1. Identificação do(a) candidato(a)

Nome:	
CPF:	
Telefone/E-mail:	

2. Recurso

Tipo de recurso:	() Indeferimento de inscrição () Gabarito () Resultado
Questão nº (se aplicável):	
Gabarito/Resultado questionado:	
Alternativa defendida / Pedido:	

3. Fundamentação objetiva (obrigatória):

Local/Data: _____

Assinatura: _____

Hospital Infantil Dr. Juvêncio Mattos

Rua São Pantaleão S/N - Centro

São Luís - MA - CEP: 6505-460

ANEXO IV – CRONOGRAMA (A SER PREENCHIDO)

ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	24 de fevereiro de 2026
Período de inscrições	25 de fevereiro a 02 de março de 2026
Homologação das inscrições	02 de março de 2026
Prova objetiva	05 de março de 2026
Divulgação do gabarito preliminar	09 de março de 2026
Prazo para recursos ao gabarito	09 a 11 de março de 2026
Divulgação do gabarito definitivo	12 de março de 2026
Resultado Final	13 de março de 2026
Matrícula (1ª chamada)	13 a 16 de março de 2026
Convocações subsequentes (se houver)	31 de março de 2026
Início do Programa	16 de março de 2026

Hospital Infantil Dr. Juvêncio Mattos

Rua São Pantaleão S/N - Centro

São Luís - MA - CEP: 6505-460

ANEXO V – CHECKLIST DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (ORIGINAIS E CÓPIAS)

O candidato convocado deverá apresentar os documentos abaixo, sob pena de perda da vaga, nos prazos do Edital.

- ☐ Documento oficial de identificação com foto (RG ou equivalente) e CPF.
- ☐ CRM/UF (carteira) e comprovante de situação regular, quando solicitado.
- ☐ Diploma de graduação em Medicina (ou declaração oficial de conclusão/colação, conforme aplicável).
- ☐ Comprovante do pré-requisito (Pediatria): certificado/declaração oficial com identificação do Programa e do ato de credenciamento na CNRM/MEC.
- ☐ Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (quando aplicável).
- ☐ Certificado de reservista/dispensa do serviço militar (para candidatos do sexo masculino, quando aplicável).
- ☐ Comprovante de residência (atual).
- ☐ 01 foto 3x4 recente.
- ☐ Dados bancários (banco/agência/conta) para fins de bolsa, se solicitado.

Observação: candidatos formados no exterior/estrangeiros devem atender às exigências específicas previstas nas normas do CFM e demais normativas aplicáveis.

Hospital Infantil Dr. Juvêncio Mattos

Rua São Pantaleão S/N - Centro

São Luís - MA - CEP: 6505-460

ANEXO VI – TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, CPF _____, candidato(a) ao Processo Seletivo da Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica – HIJM (Edital nº 01/2026), DECLARO que:

- Li integralmente o Edital e seus anexos e estou ciente de todas as regras, prazos e critérios.
- Comprometo-me a acompanhar as publicações oficiais do certame nos canais indicados no Edital, não cabendo comunicação individual.
- As informações e documentos apresentados por mim são verdadeiros e autênticos, ciente das penalidades administrativas, civis e penais em caso de falsidade.
- Estou ciente de que o Programa de Residência Médica exige dedicação exclusiva, com carga horária de 60 horas semanais, conforme normativas vigentes.

Local/Data: _____

Assinatura: _____